



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 003/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a senhora **MARIA ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de MERENDEIRA, Sem Nível, Classe ou Faixa com matrícula nº 8002024, lotada na Secretaria de Educação nos termos do artigo 40, §1º inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 04 de março de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**